



JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABHD, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.231/2024, COM RECURSOS PROVENIENTES DE DOAÇÕES FEITAS PELOS CONTRIBUINTES VIA IMPOSTO DE RENDA, PARA DAR UM MELHOR ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ACOLHIDAS PELA INSTITUIÇÃO.

N.º DE PARCELAS:

- 1 (uma) a ser repassada em até 30 dias da data da assinatura do Termo de Colaboração.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

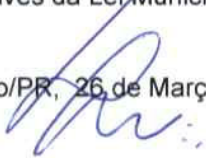
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABHD, com sede à Rua Pernambuco n.º 711, Lote 18-A, Jardim Paraíso das Rosas, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º. 13.772.438/0001-30.

JUSTIFICATIVA

Neste caso, embora exigido pelo artigo 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021, não cabe justificativa de preço por tratar-se de valor de repasse fixado através da Lei Municipal 2.231/2024.

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Março de 2.024.


Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

f @prefeituraeb

Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR